

PROTOCOLO DE SEGUROS

PARA ASSOCIADOS DO NAVIGATOR CLUBE DE SETÚBAL

Em matéria de seguros somos o seu parceiro ideal

Arg.

PROTOCOLO DE CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARTICULARES

Entre o Navigator Clube de Setúbal com sede na Av. Luísa Tody, nº 33-1º, em Setúbal, NIF 501763317, representado pelo seu Presidente João Rebóia com poderes para o acto e,
Empremédia-Corretores de Seguros, SA, com sede na Rua de S. José, 35-2º A, em Lisboa, NIF 501315420, representada por Alexandra Fernandes, com poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo que tem como objecto definir os termos da colaboração entre as partes, na área da Mediação e Consultoria de Seguros. Considerando que o Navigator Clube de Setúbal tem interesse em proporcionar benefícios aos seus associados, e que a Empremédia é um Corretor de Seguros com larga experiência no sector e especialização na actividade, estabelece o presente Protocolo que tem como objectivo definir os termos da mútua colaboração.

O Navigator Clube de Setúbal compromete-se a divulgar junto dos seus Associados a existência deste Protocolo de Seguros com condições preferenciais. A divulgação do Protocolo poderá ser efectuada por ambas as partes através dos meios de comunicação internos em vigor na The Navigator Company ou de outra formas que as partes entendam como mais conveniente, designadamente por mailling aos Associados.

Poderão usufruir das vantagens proporcionadas pelo Protocolo para além dos Associados do Navigator Clube de Setúbal, o cônjuge ou equivalente e familiares directos em linha ascendente ou descendente.

PROTOCOLO DE CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARTICULARES

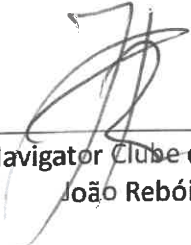
Nos contactos com a Empremédia deverá ser identificado o Associado do Navigator Clube de Setúbal ou a ligação com o mesmo.

Ao abrigo do presente Protocolo poderão ser subscritos os seguintes Ramos de Seguros:

- Acidentes Pessoais-Profissional e Extra-Profissional, Viagem;
- Acidentes de Trabalho-Empregada Doméstica, Trabalhador por conta própria;
- Automóvel-Responsabilidade Civil, Danos Próprios e Assistência em viagem para todo o tipo de veículos incluído velocípedes e motocicletas;
- Embarcações de Recreio;
- Multiriscos-Habitação (paredes e/ou recheio), Estabelecimentos Comerciais;
- Saúde;
- Responsabilidade Civil, Caçadores, Animais Domésticos (Cães e Gatos);
- Vida-Crédito à Habitação, Poupança e Investimento.

O presente Protocolo tem a duração de um ano e renovar-se-á automaticamente, podendo ambas as partes efectuar a sua denúncia mediante aviso prévio de 90 dias.

Setúbal, 20 de Junho de 2018



Navigator Clube de Setúbal
João Rebóia



Empremédia – Corretores de Seguros, SA
Alexandra Fernandes